

EXTRATO DA PORTARIA de INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000420-059/2020 - PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA**PORTARIA Nº 009/2020-MPPA/PJSSBV**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista torna pública a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP Nº 000420-059/2020), o qual se encontra à disposição na sede de Promotoria de Justiça, situada na Avenida das Acácias s/n, bairro Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo (SIMP Nº 000420-059/2020) instaurado com o objetivo de cumprir as determinações oriundas da Corregedoria-Geral de Justiça do MPPA, comunicadas por meio do Ofício Circular n. 012/2020-MP/CGMP, ao tempo em que DETERMINO, desde já, as seguintes providências:

1. Autue-se esta Portaria, devendo ser encaminhada, via GEDOC, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Centro de Apoio Operacional Criminal, nos termos do art. 32, da Resolução nº 007/2019-CPJ;
2. Oficie-se ao Juízo da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista, solicitando um levantamento atualizado, de quantos inquéritos policiais existem tramitando com prazo excedido;
3. Oficie-se à Delegacia de Polícia Civil de São Sebastião da Boa Vista, com a finalidade de que informe, em relatório circunstanciado, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sobre a atual situação dos IPLs referentes a Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), quais estão com prazo excedido, e quais providências podem adotar dentro do prazo de 3 meses para a resolutividade de tais demandas, informando, ainda, quais dificuldades motivaram os excessos.

São Sebastião da Boa Vista / PA, 28 de julho de 2020.

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Protocolo: 565820

PORTARIA N.º 2048/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §3.º, inciso I da Resolução n.º 07/2019 do Colégio de procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará que determinou fosse designado outro Membro para atuar no Inquérito Civil SIMP n.º 001323-116/2013.

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA N.º 365/2020 – MP/PGJ.

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, TITULAR DO 5.º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, ou quem suas vezes fizer, para atuar no INQUÉRITO CIVIL SIMP N.º 001323-116/2013 e tomar providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de julho de 2020.

GILBERO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2049/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §3.º, inciso I da Resolução n.º 07/2019 do Colégio de procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará que determinou fosse designado outro Membro para atuar no Inquérito Civil SIMP n.º 000060-151/2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, TITULAR DO 3.º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, ou quem suas vezes fizer, para atuar no INQUÉRITO CIVIL SIMP N.º 000060-151/2014 e tomar providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de julho de 2020.

GILBERO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 566067

RESUMO DA PORTARIA N.º 029/2020/10ª PJ Cível de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Inca, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 029/2020/10ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000047-950/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar, acompanhar e fiscalizar de forma continuada, o registro do Serviço de Acolhimento Familiar – SAF junto ao CDMA, nos termos do artigo 8º, inciso II, da resolução 174/2017 do CNMP, bem como aplicar as medidas adequadas.

Marabá/PA, 20 de julho de 2020.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Em exercício na 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 565813

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O Promotor de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dr. Laercio Guilhermino de Abreu torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001401-036/2019, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas,

nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408. Portaria de Instauração nº 014/2020-3ªPJB

Data da Instauração: 17/07/2020

Objeto: Suposta malversação dos recursos públicos advindos da arrecadação de CIP (Contribuição de Iluminação Pública), pelo Município de Benevides.

Promotoria De Justiça: 3ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

Protocolo: 565795

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2020-MPPA/PJSFP**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, com fundamento na Constituição Federal de 1988: arts. 127; 129, VI e IX e 227; Constituição do Estado do Pará de 1988: art. 182, VI e IX; Lei Federal nº 8.625/93: arts. 26, I; Lei n. 8.069/1990: art. 4º e art. 201, VI; Lei n. 8.742/93 (LOAS): art. 6º-B; art. 6º-C; art. 13, III e V; art. 15, IV e V e art. 23, § 2º, I; Resolução n. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e Resolução n. 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará – CPJ – PA, torna pública a instauração do procedimento administrativo n. 002/2020-MP/PJSFP (SIMP 000212-302/2020), embora sob sigilo de seu conteúdo, a fim de preservar a intimidade de criança e de adolescente, informando que os autos serão compostos digitalmente no SIMP sob o número de registro mencionado, podendo ser consultados pelos INTERESSADOS através daquele sistema digital ou na sede da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na avenida Celso Machado, sem número, Fórum Pretor Ruy Zacharias Martyres, Centro, São Francisco do Pará – PA, CEP 68748-000, fone 91 3774-11-84, e-mail: mp-saofranciscodopara@mppa.mp.br.

PORTARIA N. 002/2020-MPPA/PJSFP

Investigado: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Assunto: Existência de ameaça ou violação aos direitos assegurados no ECA à criança K. C. M. B. E à adolescente A. B. d. L. e aplicação de medida de proteção.

Paulo Igor Barra Nascimento – Promotor de Justiça

Protocolo: 565803

EXTRATO DE PORTARIA DE**INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficante, visando a melhor apuração dos fatos investigados. PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000059-440/2020

Instauração: 10/07/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: Considerando a reclamação formulada pela senhora Raissa Marlene de Melo Guedes e pelo senhor Kleber de Farias Caldas, referente aos problemas que o mesmo vem enfrentando durante a realização de suas sessões de hemodiálise na Clínica TOPNEFRO, conveniada ao plano de saúde HAPVIDA.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 10 de julho de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 565793

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 013/2020-MP/PJU.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotora de Justiça de Ulianópolis, Dra. Helem Talita Lira Fontes, torna pública a Recomendação nº 013/2020- MPPJU, expedida nos autos do Procedimento Preparatório SIMP nº 000878-086/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000, Ulianópolis/PA.OBJETIVO/FINALIDADE: Que se abstenha de promover qualquer promoção pessoal a qualquer agente público mediante congratulações, por meio de placas e/ou outdoors e, acaso o pagamento tenha sido promovido pela Prefeitura Municipal, devolva ao erário o respectivo valor, devendo celebrar termo de ajuste de conduta com esta Promotoria para esta finalidade. DESTINATÁRIA: À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ulianópolis, Neusa de Jesus Pinheiro.

Protocolo: 565819

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 012/2020-MP/PJU.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotora de Justiça de Ulianópolis, Dra. Helem Talita Lira Fontes, torna pública a Recomendação nº 012/2020- MPPJU, expedida nos autos do Procedimento Preparatório SIMP nº 000879-086/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000, Ulianópolis/PA.OBJETIVO/FINALIDADE: Que se abstenha de promover qualquer promoção pessoal a qualquer agente público mediante congratulações, por meio de placas e/ou outdoors e, acaso o pagamento tenha sido promovido pela Câmara Municipal, devolva ao erário o respectivo valor, devendo celebrar termo de ajuste de conduta com esta Promotoria para esta finalidade. DESTINATÁRIO: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, Jonas dos Santos Souza.

Protocolo: 565816

EXTRATO DE PORTARIA DE**INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promo-